



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 Art. 13 ao 15, 26	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998-03-24;9615